



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Superintendência Municipal de Governo

PORTARIA N° 537, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ESTUDOS TÉCNICOS PARA REABERTURA DA ESTRADA LIGANDO O Córrego Barro Preto ao MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

Considerando a necessidade de elaboração de estudos técnicos apontando os meios adequados para realização de reabertura de estrada ligando a localidade do Córrego Barro Preto ao Município de Vila Pavão com respeito às normas técnicas e ambientais vigentes.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Transportes e Estradas no ofício 0174/2026 - Processo 009957/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão formada por: Lucas Raphael Guimarães Prates-Eng. Civil-CREA ES 042276/D\ (Presidente) Cícero José de Barros-Secretário Municipal de Transportes e Estradas e Fernanda Dematte Pereira-Matrícula-Eng. Ambiental-CREA ES 0043402/D, com a finalidade de realização de estudos técnicos para realização de obra de reabertura de estrada ligando o Córrego Barro Preto ao Município de Vila Pavão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de setembro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL